



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Gabinete Do Vereador Zé Preto

PROJETO DE LEI Nº. /2020

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominada Avenida Michel Jean Katsilis, a atual Avenida B, localizada no Loteamento Condados de Guarapari, neste Município.

Art. 2º. Fica revogada a Lei 2.314/2003.

Art. 3º. As despesas para a confecção da referida placa indicativa, ficará por conta da família do Homenageado.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação,

Guarapari-ES, 26 de novembro de 2020.

ADEMIR JOSÉ GOMES PEREIRA - ZÉ PRETO
Vereador

